

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 112/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA E.MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURA LTDA NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a E.MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.442.992/0001-60, Fone (43)99990-1207 e-mail evertonIm797@gmail.com sediada à Rua São José n.º 206 – sala 01 – Conjunto Eliel Resende Siqueira – CEP 86.828-000, na cidade de Mauá da Serra - Paraná, neste ato representada pelo Senhor EVERTON LOPES MIGUEL, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.063.183-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 041.827.339-16, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de 17/03/2023, cujo objeto foi a "contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n. 001/2023", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução por 120 (cento e vinte dias) dias com término em 15/07/2024.

## CLÁUSULA SEGUNGA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de fevereiro de 2024.

EVERTON LOPES MIGUEL

CPF: 041.827.339-16

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR CPF/MR 033.182,809-09

Documento assinado digitalmente

EVERTON LOPES MIGUEL

Data: 29/02/2024 14:27:29-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.bi

JOÃO VITOR SIQUEIRA SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PR 152.855/D. FISCAL

> João Vitor Siqueira Santos Engenheiro Civil CREA-PR 152855ID

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

TESTEMUNHAS:

DEIVID JUNIOR DE MELO CPF/MF 038,285,789-50

NTANA FRIZON

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, vimos pelo presente, em virtude do Segundo Termo Aditivo do Contrato 112/2023, o qual diz respeito ao processo licitatório instaurado na modalidade Tomada de Preços, registrada sob número 001/2023, tendo como objeto a execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Alves de Almeida com fornecimento de material e mão de obra, solicitar aditivo de prazo de vigência do instrumento pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prazo este estipulado pelo Cronograma Físico-Financeiro oriundo do referido suplemento contratual.

Sem mais para o momento e certos do DEFERIMENTO de nossa solicitação, aproveitamos o ensejo para nos colocar a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



E. MIGUEL COMÉRCIO DE PINTURAS - LTDA CNPJ: 10.442.992/0001-60

Αo

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

CNPJ n.º 76.968.064/0001-42

## **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVO**

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL OBJETO: REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO

DATA: 29-02-2024



CRONOGRAMA FISICO ( % )												
A REALIZAR (DIAS)												
Item	GRUPO DE SERVIÇO	Valor		30	60		90		120		ACUMULADO	
		do item	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$		
1	INFRAESTRURA	16.559,62	100,00%	16.559,62	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	16.559,62
2	PISO	728,75	100,00%	728,75		0,00		0,00		0,00	100,00%	728,75
3	ALVENARIA (MURETA SOB ALAMBE	22.633,88	100,00%	22.633,88		0,00		0,00		0,00	100,00%	22.633,88
	ALAMBRADO NOVO	61.661,60		0,00	50,00%	30.830,80	50,00%	30.830,80		0,00	100,00%	61.661,60
-	PINTURA	136.040,55		0,00	0,00%	0,00	100,00%	136.040,55		0,00	100,00%	136.040,55
6	PAISAGISMO	50.562,80		0,00	30,00%	15.168,84	70,00%	35.393,96		0,00	100,00%	50.562,80
7	CALÇAMENTO	26.988,00	0,00%	0,00		0,00	50,00%	13.494,00	50,00%	13.494,00	100,00%	26.988,00
	QUADRA DE FUTEBOL E ACADEMIA	10.990,74	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	5.495,37	50,00%	5.495,37	100,00%	10.990,74
9	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS (BANHE	2.428,28	0,00%	0,00	100,00%	2.428,28		0,00	100,00%		100,00%	2.428,28
-	ALAMBRADO	38.721,00	0,00%	0,00	25,00%	9.680,25	50,00%	19.360,50	25,00%	9.680,25	100,00%	38.721,00
	ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTÕE	1.200,05	0,00%	0,00		0,00	50,00%	600,02	50,00%	600,02	100,00%	
	MURO (FUNDOS DO CENTRO DE TE	Contraction of the Contraction o	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	4.307,04	100,00%	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVAIS	20.852,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00		0,00	100,00%	20.852,77	100,00%	20.852,77
Sec Company	Total	393.675,07	5,93%	23.362,63	14,76%	58.108,17	61,27%	241.215,20	13,83%	54.429,45	100,00%	393.675,08

JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS:4211

7378803

Assinado de forma digital por JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS:42117378803

Dados: 2024.02.29 09:57:09 -03'00'